



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

Secretaria Municipal de Gestão

PORTARIA Nº. 320/2013

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Secretário Municipal de Gestão, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei Municipal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **SARA HORST**, Matrícula 304019, para acompanhar o processo protocolado sob o nº 1392/2013, Compra Direta – Alimentação Escolar – Leite tipo C e Pão Francês, a serem entregues nas creches e escolas municipais.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Gestão, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (29/04/2013).

MÉLITO DOMINGOS PAGANI SCHWENCK

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 29/04/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete

Sara Horst
30/04/13